



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Registro CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 26ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ÁLCOOL S.A., REALIZADA, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 de junho de 2024, às 11:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").
- 2. MESA:** Presidente: Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.
- 3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de primeira convocação foi publicado no Jornal "O Estado de São Paulo", nas datas de 07, 08 e 10 de junho de 2024 e no site da Emissora: www.ecoagro.agr.br e no site da CVM: www.cvm.gov.br, em 07 de junho de 2024, nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos Pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado em 29 de novembro de 2019, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 11 de novembro de 2021 e em 28 de março de 2022. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única, da 26ª (vigésima sexta) emissão, da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir "Vale do Tijuco" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os Titulares de CRA representando 12,93% (doze inteiros e noventa e três centésimos). Sendo certo que não foi atingido o quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 13.4 do Termo de Securitização.



5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário; e (ii) da Emissora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: aprovar o pedido de renúncia prévia do cumprimento do índice financeiro representado pela razão entre a Dívida Bancária Líquida e a tonelada de cana processada nos últimos 12 meses da Devedora, exclusivamente, para medição a ser realizada com base no exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme estabelecido **(a)** no subitem "(a)" do item "(xiii)" da Cláusula 5.2.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.*", celebrada em 8 de novembro de 2019 entre a Emissora, a Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A. ("Devedora"), a Companhia Mineira de Açúcar e Álcool Participações, a Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A., anteriormente denominada Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda., na qualidade de fiadoras, e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 28 de novembro de 2019 e em 11 de novembro de 2021 ("Escritura de Emissão"); e **(b)** no subitem "(a)" do item "(xiii)" da Cláusula 7.3.1 do Termo de Securitização.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 13.4 do Termo de Securitização, em razão da ausência dos Titulares dos CRA totalizando o quórum mínimo necessário, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para eventual nova convocação.

7.1 A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

7.2 O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais.

9. ASSINATURAS: Mesa - Presidente: Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira. Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

São Paulo, 27 de junho de 2024.



Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. realizada, em primeira convocação, em 27 de junho de 2024

Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos
Presidente

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira
Secretário

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Fabio Augusto Ribeiro de Souza
Cargo: Procurador